

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE MEDICINA



EDITAL FM/UFG Nº. 03/2016

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO UFG QUE REGULAMENTA O EDITAL UFG N°. 39/2016

(Publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2016, seção 3, páginas 46 a 49)

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁ, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Professor Substituto por tempo determinado para a área de SEMIOLOGIA MÉDICA para a Faculdade de Medicina, observando-se o disposto na Resolução nº. 373-CCEP/UFG e nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009 e Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011, Decreto nº 7485 de 18/05/2011, Lei nº 12.425 de 17/06/2011, Portaria nº 1.749 de 16/12/2011 Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº 3/MEC de 02/12/2012, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e o que consta no processo UFG Nº 23070.004227/2016-71. nos termos da Lei nº 8.745/93, do Estatuto do Regimento Geral da UFG, das normas específicas da Unidade que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. Observando-se a Resolução CCEP/ UFG/373/94, e as seguintes normas:

1. DA UNIDADE, VAGA E REQUISITO:

- 1-1. UNIDADE: Faculdade de Medicina/UFG
- 1-2. DEPARTAMENTO: Clínica Médica/UFG
- 1-3. ÁREA: SEMIOLOGIA MÉDICA
- 1-4. No DE VAGAS: 01(uma) vaga
- 1-5. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
- 1-6. Requisitos Exigidos: Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou Especialidade em Clínica Médica reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Especialidade nas áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período: 19/07/2016 a 29/07/2016
- 2.2. Local: Pelo site da UFG na Internet (<u>www.ufg.br</u>), por meio de preenchimento de formulário eletrônico.
- 2.3. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no síte da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do Processo Seletivo Simplificado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- **3-1.** O candidato deverá entregar presencialmente no ato de sorteio do ponto para Prova Didática e Instalação do Processo Seletivo a seguinte documentação:
 - a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - b) Cópia do documento de Identidade, CRM e CPF (cadastro de pessoas físicas).
 - c) Curriculum Vitae, atualizado, apresentado na Plataforma Lattes e com títulos devidamente comprovados;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - e) Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- f) Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de Concordância, obtidos no site da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato.
 - g) Uma foto 3x4
- A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

4- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

A vaga obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com o resultado final do processo seletivo.

5- DA CONTRATAÇÃO:

- **5.1- Remuneração**: Obedecerá à tabela prevista no Edital Nº. 39/2016.
- 5.2 Vigência do contrato: a partir da data da publicação da portaria de contratação no DOU atá 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

6- DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1 Comissão Examinadora composta pelos docentes: Dr. Américo de Oliveira Silvério, Ms. Alexandre Roberti, Dr^a. Maria do Rosário Ferraz Roberti Membros titulares e Dr^a. Maria Auxiliadora Carmo Moreira (Membro suplente) para efetuar todos os atos do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2- A seleção constará de Didática que será realizada 24 (vinte e quatro horas) após o sorteio do ponto. Com a presença dos candidatos inscritos.
- 6.3 Prova Didática terá Duração mínima de 40 minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos, devendo o candidato apresentar três vias do plano de aula à comissão examinadora.

Será habilitado o candidato que obtiver a maior média (média mínima 7,0 sete)

Obs.: O *Curriculum Vitae* será o parâmetro utilizado em caso de empate.

7- PROGRAMA (PONTOS) PARA AULA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1- Síndrome Dolorosa;
- 7.2- Síndrome Febril;
- 7.3- Síndrome Diarréica;
- 7.4- Síndrome Anêmica;
- 7.5- Síndrome Ictérica;
- 7.6- Síndrome Hipertensiva;
- 7.7- Síndrome Coronariana;

- 7.8- Síndrome Pleural, Pulmonar e Brônquica;
- 7.9- Síndrome Nefrítica e Nefrótica;
- 7.10- Síndrome Dispéptica;
- 8) A data, hora e local das provas será divulgado no site da UFG (www.ufg.br) na internet.
- 8 Os candidatos não aprovados terão até 30 dias, a partir da publicação do resultado para retirarem seus documentos pessoais na Secretaria Administrativa da Faculdade de Medicina.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, em 21 de julho de 2016.

Prof^a. Dr^a. Fátima Maria Lindoso da Silva Lima **Diretora da Faculdade de Medicina da UFG**